

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA**

**REQUERIMENTO Nº                      , de 2015  
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr JOSÉ ALDEMÁRIO PINHEIRO FILHO, de apelido Leo Pinheiro, presidente da OAS, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. JOSÉ ALDEMÁRIO PINHEIRO FILHO, de apelido Leo Pinheiro, presidente da OAS, para prestar esclarecimentos, na condição de investigado, sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

## JUSTIFICAÇÃO

Preso por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras na carceragem da Polícia Federal em Curitiba desde novembro do ano passado, José Aldemário Pinheiro Filho, de apelido Leo Pinheiro, presidente da OAS, que foi citado nos depoimentos do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras como um dos principais responsáveis pelo esquema de corrupção na Petrobras pela OAS. O diretor da área internacional da OAS, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, que também está preso, seria o outro nome importante da construtora na rede criminosa de desvios de recursos da Petrobras, segundo Youssef e Paulo Roberto Costa.

De acordo com despacho de 10 de novembro de 2014 do juiz Sergio Moro, da 13ª Vara da Justiça Federal em Curitiba, que é responsável pelo processo judicial resultante da Operação Lava Jato da Polícia Federal, consta nos autos da investigação que, entre os anos de 2005 a 2014, as empresas do grupo OAS e “inclusive os consórcios dos quais teria feito parte, teriam celebraram contratos com a Petrobras de cerca de R\$ 10.097.546.282,02 e mais de USD 48.110.000,77.” Segundo decisão do juiz, “as empresas OAS S/A e a Construtora OAS S/A transferiram, pelo menos, cerca de R\$ 1.501.600,00 e R\$ 5.406.017, às contas controladas por Alberto Youssef e mantidas no Brasil, tendo ainda depositado diretamente USD 4.800.000,00 em conta no exterior por ele controlada.”

Na decisão de 18 de novembro, o juiz Sergio Moro destacou que no que se refere aos dirigentes do Grupo OAS pesam: “depoimentos dos criminosos colaboradores, existem provas decorrentes de interceptação telemática, prova documentais colhidas nas quebras de sigilo bancário e nas buscas e apreensões, inclusive do fluxo milionário de valores até as contas controladas por Alberto Youssef, de materialidade e autoria dos crimes, conforme descrito cumpridamente na decisão do evento 10.”

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. José Aldemário Pinheiro Filho para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em        de        de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO**  
**PSB/MG**